

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 622/2023

Linhares- ES 22 de dezembro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: QUE SEJA INSTALADO UM CERCO ELETRÔNICO POR VIDEO MONITORAMENTO NA ENTRADA DO BAIRRO PLANALTO BR 101 ACESSO PELA RUA MARIA ELIAS DE DEUS ENTRANDO PELA AVENIDA JOSÉ F. CARMINATI BACHETI – BAIRRO PLANALTO - LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a necessidade de se reativar a câmera de vigilância na entrada do bairro Interlagos no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do vereador em questão a **INDICAÇÃO: QUE SEJA INSTALADO UM CERCO ELETRONICO POR VIDEO MONITORAMENTO NA ENTRADA DO BAIRRO PLANALTO BR 101 ACESSO PELA RUA MARIA ELIAS DE DEUS ENTRANDO PELA AVENIDA JOSÉ F. CARMINATI BACHETI – BAIRRO PLANALTO - LINHARES-ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a pedidos realizados por moradores referente ao **EQUIPAMENTO PÚBLICO (câmera de videomonitoramento)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois este equipamento de segurança, desempenha um papel importante no cotidiano dos munícipes de Linhares moradores do citado bairro ou mesmo pessoas que transitam pelo local, que por se tratar de um bairro movimentadíssimo esta câmera esta localizada em ponto estratégico bem na entrada do bairro em questão.

Todavia, este **EQUIPAMENTO PÚBLICO** conforme informações que chegaram até este gabinete já existe por exemplo na praça do bairro e também próximo ao posto de saúde, e em relação a esta outra entrada por esta avenida citada, estão acontecendo diversos furtos conforme moradores, esta avenida conta com uma pista para caminhada e ou bicicletas e muitos moradores estão deixando de utilizar por conta dos problemas com a segurança. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO: QUE SEJA INSTALADO UM CERCO ELETRONICO POR VIDEO MONITORAMENTO NA ENTRADA DO BAIRRO PLANALTO BR 101 ACESSO PELA RUA MARIA ELIAS DE DEUS ENTRANDO PELA AVENIDA JOSÉ F. CARMINATI BACHETI – BAIRRO PLANALTO - LINHARES-ES.** Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO: QUE SEJA INSTALADO UM CERCO ELETRÔNICO POR VIDEO MONITORAMENTO NA ENTRADA DO BAIRRO PLANALTO BR 101 ACESSO PELA RUA MARIA ELIAS DE DEUS ENTRANDO PELA AVENIDA JOSÉ F. CARMINATI BACHETI – BAIRRO PLANALTO - LINHARES-ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/12/2023 11:49

Checksum: **1ADEF6986B934CF03EB87445893B8ED7536390A277443AFAC82314FB475FE42A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.